DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 Edição nº 16

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.548/2.025, DE 02 DE JULHO 2.025

PORTARIA Nº. 2.548/2.025, DE 02 DE JULHO 2.025

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

NOMEIA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. CEZAR LUIZ BRENTAN, RG nº. 13.339.592-3 SSP/SP, CPF nº. 011.505.328-07, CTPS nº 0090337/385-SP, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Finanças, referência nº. 17/00, pelo regime CLT, junto a esta Prefeitura Municipal de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirassolândia, 02 de julho de 2.025.

Celia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO 2
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇÃO 2** do **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** retificando o **item 1.3** (nível de escolaridade e requisitos do cargo de Professor Municipal de Educação Física I e II), conforme segue:

1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas), vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CR = Cadastro Reserva

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Professor Municipal de Educação Física I e II	01	01	-	34h	R$ 4.137,60 LC 021/2011	Ensino Superior em Educação Física com formação em Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19 ou 04/24) e/ou na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel) e registro no Sistema CONFEF/CREFs

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mirassolândia, 02 de julho de 2025

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos
Prefeita

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 2
Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 02/07/2025 17:35:20